

Processo Termo Aditivo: 2023006604.

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2021 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão e Luiz Carlos de Oliveira Júnior, nos termos da Dispensa de Licitação nº 049/2021.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO-FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede administrativa na Rua Bonfim, nº 80, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-130, neste ato representado por sua atual gestora, **Sra. Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, pessoa física, inscrita no CPF nº 826.848.711-91 e RG nº 3559689 DGPC-GO, residente e domiciliado em Catalão- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2021, nos autos da Dispensa de Licitação nº 049/2021, oriundo do processo administrativo 2021002553, com fundamento ao permissivo exposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e reajuste** do contrato referido no preâmbulo para locação de um imóvel situado à Rua Ênio Metsavath, nº 72, Centro, Catalão- Goiás, para depósito e armazenamento das Cestas Básicas do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/03/2023 a 28/02/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1. Em atendimento ao reajuste acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 611,15 (seiscentos e onze reais, quinze centavos)**, e valor total de **R\$ 7.333,80 (sete mil, trezentos e trinta e três mil, oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

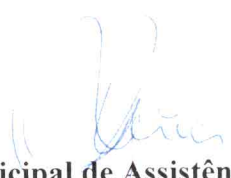
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

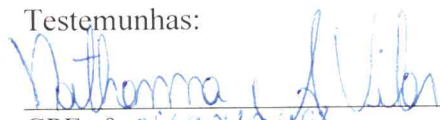
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 27 de fevereiro de 2023.


Fundo Municipal de Assistência Social
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Contratante


Luiz Carlos de Oliveira Júnior
CPF nº 826.848.711-91
Contratado

Testemunhas:


CPF nº: 0969749458


CPF nº: 402 30 411-92